



INFORMAÇÃO

N.º de Registo	5198	Data	12/04/2019	Processo	2019/150.20.300/7
Para:	Presidência-GAP-Despachos				
Assunto:	Ambiente em Alcanena - Ponto de Situação em 12 de abril de 2019				

No âmbito da atividade da Câmara Municipal e conforme foi assumido no início do mandato 2017-2021 em Reunião de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal, é elaborada a presente informação, que visa sintetizar e elencar os procedimentos e acontecimentos mais relevantes no âmbito do AMBIENTE no concelho de Alcanena.

Conforme assumido é feito ponto de situação em cada Assembleia Municipal e na reunião de Câmara que a antecede, elaborando relatório de evolução que integra todas as ações mais relevantes, a partir das datas referidas anteriormente.

Assim sendo, passamos a informar:

- Contrato de Aquisição de serviços à empresa Agroleico, Lda.

No dia 7 de março de 2018, foi assinado o contrato referente à aquisição de serviços à empresa Agroleico - Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda., documento ref.ª Contrato Administrativo n.º 3/2018, e que integra as seguintes operações a efetuar durante o ano 2018:

- 1 – Fazer um levantamento da qualidade do ar com um referencial de 4 campanhas (uma a cada trimestre), utilizando 18 pontos de amostragem (mais 2 brancos) por forma a medir a proporção de amoníaco e gás sulfídrico presentes no ar;
- 2 – Fazer uma auditoria à ETAR de Alcanena e ao respetivo aterro de lamas;
- 3 – Fazer uma avaliação do grau de pré-tratamento das 22 unidades industriais que processam águas concentradas em sulfuretos, resultantes do processo de depilação das peles.

Este contrato, no valor de 23.640,00€ acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, tem um prazo de execução previsto de 365 dias a contar da data da sua assinatura.

No âmbito dessa prestação de serviços que se encontra já executada destacamos o seguinte:



- Avaliação da Qualidade do Ar

Foram efetuadas as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª monitorizações da qualidade do ar, de 11 a 18 de janeiro, de 22 a 29 de maio, de 17 a 24 de julho, de 18 a 25 de julho e de 3 a 10 de dezembro, respetivamente, tendo sido rececionados os respetivos Relatórios, sendo dado conhecimento do último relatório produzido no âmbito do contrato acima referido à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal.

Foi dado início a um novo Procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de Serviços nº. 06/2019/DPGOM, relativamente à “Avaliação à Qualidade do Ar”, que decorrerá em moldes idênticos aos anteriormente levados a cabo mas apenas para a monitorização de H2S, considerando que os valores de NH3 obtidos eram considerados como não representativos.

Os relatórios e as respetivas avaliações efetuadas pelo Serviço de Ambiente da Câmara Municipal de Alcanena encontram-se no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

- Auditoria à ETAR e aterro

No passado dia 16 de maio, foi também realizada deslocação da empresa para a auditoria à ETAR e ao aterro.

O relatório em causa procede ao enquadramento legal, referindo a existência do Regulamento da AUSTRA que define os valores máximos de descarga em colector e bem assim a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de águas Residuais da ETAR de Alcanena (Utilização n.º L013810.2017.RH5A, válida até 07/10/2019), onde se encontram definidos os valores limite de emissão.

Caracteriza ainda a atividade industrial com ênfase na indústria de curtumes e o sistema de tratamento existente na ETAR, identificando os principais processos levados a cabo e os órgãos afetos aos mesmos. Procede ainda à caracterização do aterro das lamas.

O relatório indica, seguidamente, quais os resultados analíticos apurados às amostragens realizadas no âmbito da auditoria, quer a efluentes líquidos, quer às lamas e indica medidas de minimização e ações de beneficiação a levar a cabo a montante da ETAR, na ETAR e no aterro das lamas.

Conclui identificando que:



“1 – Ao nível das indústrias e portanto a montante da ETAR, deverá ocorrer uma melhoria nos processos de pré-tratamento e o recurso à adoção de tecnologias menos poluentes (situação que será melhor aprofundada no relatório de avaliação às unidades industriais).

2 - Na ETAR, local onde foi sentida a maior presença de odores, especialmente no que respeita à obra de entrada e à zona de desidratação de lamas, impõe-se a cobertura, remoção e tratamento do ar (situação que relativamente à desidratação de lamas foi já implementada após a realização desta auditoria). Indica-se ainda que a presença de lamas em excesso (maioria secundárias), é responsável por baixos níveis de oxigénio nos tanques de arejamento, devendo assim ser promovido o seu encaminhamento para espessamento e desidratação.

Relativamente à estabilização química das lamas, deverá proceder-se a um aumento da quantidade de cal adicionada. Há indicação ao tratamento terciário a instalar referindo que o mesmo terá reduzido impacto na libertação de odores mas que virá certamente contribuir para uma redução de cor e sólidos no efluente final, com a consequente melhoria da coloração da Ribeira do Carvalho.

3 - No aterro de lamas, foi igualmente constatada a libertação de odores, que são tão mais acentuados quanto as condições de estabilização, espalhamento e compactação das lamas se verificam insuficientes ou incorretos. Recomenda assim que a deposição das lamas em aterro deverá ser revista, passando a ser executada segundo um “plano de enchimento com parcelas sucessivas, cobertas e compactadas”.

A presente auditoria e bem assim as suas conclusões, encontram-se em consonância com o que são as convicções do município relativamente às principais intervenções a desenvolver no sentido de melhorar o tratamento e funcionamento da ETAR e aterro de lamas, reduzindo consequentemente os impactos ambientais causados por estas infraestruturas. “

Os documentos referentes a este assunto, encontram-se disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cmalcanena.pt .

- Avaliação do Grau de Pré-tratamento das Águas Residuais Industriais do Município de Alcanena

A avaliação ao grau de pré-tratamento que as unidades industriais efetuam, teve como objetivo avaliar a qualidade das águas residuais descarregadas nos coletores e o seu impacto nos mesmos, bem como o nível de emissão de odores para o ambiente.

Para a elaboração deste relatório, foram efetuadas visitas de reconhecimento a 20 unidades industriais das classes 1, 2 e 3 do regulamento da AUSTRA (unidades decurtumes que



processam pele em bruto), tendo sido efetuadas recolhas de alguns dos efluentes descarregados.

As visitas foram realizadas por técnicos da empresa Agroleico, Lda., nos dias 26 de junho, 4, 6, 17 e 19 de julho e 2 de agosto, tendo as mesmas sido acompanhadas por técnicos da Câmara Municipal, da AUSTRA e do CTIC.

Dos resultados obtidos, conclui-se que:

“1 - A indústria tem o potencial de gerar águas residuais com elevada carga orgânica (CQO, CBO5, gorduras e azoto orgânico) e inorgânica (crómio, sulfuretos, e azoto amoniacal);

2 – Nas indústrias se deve atuar ao nível dos processos através da implementação de tecnologias mais limpas, avaliando a eficiência dos órgãos existentes face às cargas que a estes afluem, melhorar o pré-tratamento, ou implementar outras unidades de tratamento;

3 – Em algumas indústrias é sentida a presença de odores característicos do processo, em especial quando determinados processos ou tratamentos estão a ocorrer (como é o processo de banhos de caleiro e o respetivo tratamento por dessulfuração), propagando-se mais ou menos consoante as condições climáticas no momento;

4 – Outros maus odores sentidos podem resultar da forma de armazenamento e acondicionamento das peles para o processo ou o modo como é feito o acondicionamento dos resíduos resultantes dos processos. “Quando as peles ficam velhas e não são corretamente armazenadas, ou quando os resíduos resultantes são deixados acumular em contentores descobertos, podem apodrecer e libertar maus odores”;

5 – A implementação das medidas de beneficiação propostas pelo relatório, permitirão reduzir muitos destes impactos negativos;

A presente avaliação permite caracterizar individualmente as unidades industriais com maior potencial na geração de odores desagradáveis, vindo ao encontro do que constitui a análise do município e da própria indústria, sendo que algumas das medidas propostas por este relatório, se encontram já a ser implementadas na sequência do documento produzido pelo CTIC – “Medidas a implementar para minimizar situações de proliferação de odores nas unidades industriais” cuja produção foi motivada pelos acontecimentos de proliferação de odores, que se verificaram com maior intensidade no ano 2017.”

No dia 11 de dezembro de 2018, realizou-se uma reunião de avaliação conjunta dos resultados da auditoria realizada às 20 unidades industriais. Nesta reunião, estiveram presentes, para além do executivo e técnicos do Município, o responsável pelo Laboratório da empresa Agroleico, a APIC, a AUSTRA e os proprietários das Unidades Industriais implicadas no estudo.



- Comissão Técnica de Acompanhamento da AUSTRÁ

Na sequência da reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento da AUSTRÁ, realizada no dia 8 de outubro de 2018, onde estiveram presentes os representantes da AUSTRÁ, do CTIC e da Câmara Municipal de Alcanena, foi feito o ponto de situação sobre a implementação por parte das unidades industriais das classes 1, 2 e 3, das medidas propostas para minimizar situações de proliferação de odores nas unidades industriais de acordo com Relatório técnico elaborado pelo CTIC em Novembro 2017.

Calendário para a implementação de medidas para a minimização dos odores:

Medidas a implementar Prazo Otimizar o processo de dessulfuração, incluindo a medição redox Até 31/01/2018 Cobertura dos tanques de dessulfuração e tratamento dos gases Até 30/04/2018 Implementar um sistema de desengorduramento efetivo Até 30/06/2018 Implementar um sistema de filtração com malha mais apertada à saída da UPI Até 30/06/2018 Fonte: Relatório Técnico “Medidas a Implementar para minimizar situações de proliferação de odores nas unidades industriais”. CTIC – 2017.

Aguarda-se a marcação de nova visita técnica, para averiguação do Ponto de Situação sobre a implementação por parte das unidades industriais das classes 1, 2 e 3, das medidas propostas para minimizar situações de proliferação de odores, conforme o acima mencionado.

O ponto de situação encontra-se no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena - www.cm-alcanena.pt .

- Ações de Fiscalização Realizadas à ETAR de Alcanena

No que diz respeito às ações de fiscalização realizadas à ETAR de Alcanena, Durante o ano 2018, foram realizadas 21 ações de fiscalização, tendo sido produzidos os respetivos relatórios pelo Serviço de Ambiente.

Em 2019, foram já realizadas 3 ações de fiscalização, tendo a última sido realizada no dia 20 de março.

As conclusões essenciais a reter destas ações revelam que a ETAR tem dificuldade em cumprir a licença de descarga relativamente aos parâmetros SST – Sólidos Suspensos Totais, CQO – Carência Química de Oxigénio e CBO – Carência Biológica de Oxigénio.

Nesta ação de fiscalização não foram detetados odores dignos de registo.

O valor de matéria Seca das lamas encontrava-se abaixo do valor de referência definido nos autos de entrega do aterro (45%).



Constatou-se que o efluente final, à saída dos decantadores secundários, apresentava visualmente uma quantidade considerável de sólidos suspensos que, por arrastamento, seguiam para o meio recetor.

O meio em questão, Ribeira do Carvalho, apresenta coloração carregada e aparente presença de sólidos depositados no seu leito.

Todos os relatórios estão disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt .

- Observatório Ambiental de Alcanena

O Observatório Ambiental de Alcanena, constituído a 8 de janeiro de 2018, reuniu já em 5 sessões respetivamente nas datas 30 de janeiro, 3 de abril, 11 de setembro e 27 de novembro de 2018 e 26 de março de 2019.

Na reunião realizada a 3 de abril, realizou-se a visita à ETAR e Aterro em Alcanena. Na sessão de trabalho, foi aprovado o Plano de Ação para 2018, resultante dos vários contributos enviados pelas entidades parceiras.

O Observatório Ambiental reuniu já no passado dia 26 de Março, tendo aprovado o Plano de Acção para 2019.

Em todas as reuniões se têm pronunciado todas as entidades relativamente à concretização das ações previstas no Plano de Ação.

Os documentos (atas, Plano de Ação e Ponto de situação) relativos ao Observatório Ambiental, estão disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt .

- Campanha de Sensibilização Ambiental “Uma questão de Educação”

No âmbito do trabalho que o Município de Alcanena e a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. estão a desenvolver no concelho, em matéria de Educação Ambiental, está a decorrer um desafio de caráter pedagógico, através da realização da campanha “Questão de Educação”, que procura implicar diretamente os alunos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Alcanena, e respetivos Professores/Educadores, através da exploração de um paralelismo entre “boas maneiras”, “regras de etiqueta” e os procedimentos de gestão doméstica dos resíduos.



A campanha visa a transmissão das rotinas corretas de acondicionamento e deposição do lixo (em várias circunstâncias e incidindo sobre várias tipologias), tendo em vista a manutenção das melhores condições de salubridade e urbanidade dos espaços de pertença. Esta campanha de sensibilização, dinamizada por uma técnica da SUMA, decorreu entre os dias 4 e 22 de maio de 2018, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho.

Estão previstas novas ações de sensibilização ambiental promovidas pela SUMA, sendo a próxima durante o OBSERVACARSO – FESTIVAL DA BIODIVERSIDADE, que decorrerá de 18 a 22 de maio, no espaço envolvente às Nascentes e Praia Fluvial do Rio Alviela.

No âmbito da sensibilização ambiental, foi já enviado folheto informativo, para alertar e informar sobre a necessidade em proceder à separação dos resíduos, de modo a incrementar a reciclagem no concelho de Alcanena, alertando também para uma correta utilização dos contentores do lixo.

A documentação referente às campanhas de sensibilização ambiental, encontram-se disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

- Candidaturas/Projetos em curso

- Projeto: “Alcanena – mais água melhor ambiente”

Foi apresentada candidatura no âmbito do Fundo Ambiental - Aviso n.º 3771- A/2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Promover o uso eficiente da água Com esta candidatura, pretendia-se promover ações de sensibilização para o eficiente uso da água, ações de formação e desenvolvimento de exposição itinerante de conteúdos subordinados ao tema do uso eficiente da água (dirigido a uma população em idade escolar – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos). A candidatura foi considerada inelegível, conforme informação constante na plataforma de gestão de candidaturas do Fundo Ambiental.

- Projeto: “Conhecer e Valorizar Alviela”

Foi também apresentada uma candidatura no âmbito do Fundo Ambiental - Aviso n.º 3771B/2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Repensar Rios Ribeiras. Com este projeto, prevê-se realizar campanhas de Sensibilização Ambiental junto da população em geral, ações de Formação Ambiental dirigidas a públicos-alvo específicos (gabinetes projetistas, técnicos de municípios e outros) com o intuito de promover a importância do uso de técnicas de engenharia natural na gestão de recursos hídricos (componente teórica e prática). Está



também prevista a criação de equipas com o objetivo de monitorizar rios e ribeiras. Os objetivos específicos passam por identificar/diagnosticar a situação atual, sugerir formas de atuação onde necessário e verificar a jusante os resultados obtidos, designadamente: 1 – Identificação e seleção do(s) curso(s) de água e respetivos troços a considerar para o projeto; 2 – Constituição das equipas em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcanena e outras entidades de âmbito local com particular intervenção na área ambiental; 3 – Criação de “check-list” com principais problemas que possam afetar um curso de água, a preencher pelas equipas de acordo com a situação no terreno (fase de diagnóstico); 4 – Propostas de atuação em função dos principais problemas identificados; 5 – Verificação dos resultados decorrentes das intervenções. - Ações práticas de limpeza em troços do rio Alviela e no Polje de Minde. - Ações de sensibilização dirigidas aos utentes da Praia Fluvial dos Olhos de Água do Alviela em época estival, alertando para a importância da salvaguarda dos rios e ribeiras, de como usufruir destes espaços em comunhão com a natureza e de forma sustentável. Candidatura aprovada, em sede de audiência prévia, mas sem financiamento. Das 67 candidaturas aprovadas, apenas 21 terão financiamento. Foi efetuada pronúncia em sede de audiência prévia, aguardando-se decisão final.

- Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA.

A escritura de constituição da Empresa Municipal, foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2018, tendo sido efetuada a comunicação às entidades competentes, tendo sido já designados os Órgãos Sociais da AQUANENA.

Aguarda-se o Visto do Tribunal de Contas, relativamente ao Contrato de Gestão Delegada para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, assinado no dia 7 de março de 2019, entre o Município de Alcanena e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA.

Qualidade da água do Rio Alviela nos olhos de Água

O controlo analítico à qualidade da água do Rio Alviela, passa, a partir do mês de janeiro de 2019, a ser efetuado, quinzenalmente, durante todo o ano, caracterizando igualmente parâmetros físicos químicos (embora a legislação a isso não obrigue) e aumentando os locais de amostragem para dois locais (nascente e zona de banhos), por forma a poder não só caracterizar pormenorizadamente a qualidade da água, como ainda relacionar eventuais fenómenos de poluição que possam vir a ocorrer, com a sua origem.



Os documentos referentes ao controlo analítico à qualidade da água, encontram-se disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

Monitorização Ambiental à Qualidade das Águas de Linhas de Água do Concelho

Foi já despoletado o procedimento relativo à realização de monitorização ambiental à qualidade das águas de algumas linhas de água no município (38), avaliando os seguintes parâmetros:

- pH
- Turvação
- Condutividade
- CQO
- CBO5
- Sólidos
- OD
- Crómio
- Cloretos
- N total
- P total
- Óleos minerais
- Azoto amoniacal
- Transparência
- Substâncias tensoativas

O procedimento considera 38 pontos de amostragem, com uma periodicidade anual, de acordo com a legislação para águas superficiais.

Recolha de Resíduos Indiferenciados

O processo de recolha de resíduos indiferenciados decorre dentro da normalidade, procurando-se, em articulação com a Resitejo, Câmara e Juntas de Freguesia, reforçar ou deslocalizar os pontos de recolha. O sistema de recolha porta a porta, recentemente implementado, tem vindo a demonstrar eficácia junto das empresas/instituições que registam maior produção de resíduos indiferenciados.

Recolha de Resíduos orgânicos

O contrato de concessão com a SUMA, também decorre sem constrangimentos, havendo uma total articulação entre a Câmara Municipal e a referida empresa.



Em ambas as situações, considera-se importante a realização contínua de campanhas de sensibilização junto da comunidade, de modo a garantir a separação adequada dos resíduos e a sua adequada deposição junto dos respetivos contentores.

Reunião na ERSAR

No dia 30 de novembro de 2018, decorreu uma reunião com o Sr. Presidente da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, na qual foram abordados os processos de prorrogação do Contrato de Concessão com a LUSÁGUA, S.A. e ao Resgate do Contrato de Concessão com a AUSTRA – Associação dos Utilizadores do Sistema de Tratamento de Resíduos de Alcanena.

Reunião na Secretaria de Estado do Ambiente

No dia 11 de janeiro de 2019, foi realizada uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Eng. Carlos Martins, onde foram abordados assuntos relacionados com a situação ambiental em Alcanena, Resgate do Contrato de Concessão com a AUSTRA – Associação dos Utilizadores do Sistema de Tratamento de Resíduos de Alcanena, entre outros.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

Relatório do Documento interno n.º 5198 de 12/04/2019

DOCUMENTO Nº **REMETENTE** SERV: GAP
DATA 00/00/0000 **TIPO DE DOCUMENTO** INFORMAÇÃO
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** CORRESPONDÊNCIA GERAL
REGISTADO: oscar.pires
ATUALIZADO: fernanda.asseiceira
ASSUNTO
Ambiente em Alcanena - Ponto de Situação em 12 de abril de 2019

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado Reunião de Câmara

PROCESSO N.º 2019/150.20.300/7

CLASSIFICAÇÃO 150.20.300 - Avaliação de atividades

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 12/04/2019 21:52 para Serv: Secretariado Reunião de Câmara

Efetuada por Func.: 543 - Fernanda Maria Pereira Asseiceira(fernanda.asseiceira)

Despacho: À Reunião de Câmara, para conhecimento.

Autor do despacho: Fernanda Maria Pereira Asseiceira

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 12/04/2019

(1) Movimentado no dia 12/04/2019 19:05 para Serv: Presidência-GAP-Despachos

Efetuada por Func.: 550 - Óscar Manuel Justo Pires(oscar.pires)

Motivo: Registo original!

Documentos do Processo

Interno n.º 5198 do dia 12/04/2019

Remetente: Serv.: GAP

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Informação